

Resolução nº : 6903/2005
Protocolo nº : 353650/05
Origem : COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
Interessado : COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00847-1, na importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro no exercício da Presidência